CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que as Organizações não governamentais surgiram com o objetivo de promover a cidadania, lutar pela defesa dos direitos humanos, democracia política e social;

Considerando que o diálogo entre os diversos setores pode trazer inúmeros benefícios para a sociedade;

Considerando que as Organizações não governamentais não possuem fins lucrativos e tem como principal objetivo desenvolver atividades de interesse público, praticando ações sociais;

Considerando que as Organizações não governamentais cumprem importante papel no meio social;

Considerando que as Organizações não governamentais complementam o trabalho do poder público e desenvolvem importantes alternativas para organizar a sociedade como um todo, possibilitando entre outras, ações sociais e culturais;

Considerando que é importante incentivar a comercialização e exposição de produtos manufaturados produzidos resultantes de atividades desenvolvidas pelos beneficiários das organizações sociais;

Considerando que as Organizações não governamentais trabalham para aumentar a eficiência das políticas públicas, inovando nas soluções e consequentemente otimizando resultados;

Considerando que a parceria entre o poder público e as Organizações não governamentais, possibilita a concretização de projetos sociais e ambientais que trazem inúmeros benefícios para a sociedade;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Considerando que as Organizações não governamentais realizam importantes trabalhos em áreas fundamentais como educação, pobreza, meio ambiente, saúde, cultura e lazer;

Considerando que ainda são muitas as tragédias ambientais, mazelas e injustiças sociais, o que tornam importante o incentivo para que as Organizações não governamentais continuem a realizar o importante trabalho em nossa sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a criação do "Espaço Ong" cujo objetivo é a comercialização e exposição exclusiva de produtos produzidos resultantes das atividades desenvolvidas pelos beneficiários dos programas das organizações sociais, a ser implementado nos terminais municipais de ônibus da capital baiana.

Salvador, 28 de agosto de 2019.

MARCELE MORAES